



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10608609-3

Substituição de ART 8292880-4

Individual

1. Responsável Técnico

HELIO VIGANO JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505963762

Registro: 053723-3-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Erê

Endereço: Rua Primeiro de Maio

Complemento:

Cidade: CAMPO ERE

Valor: R\$ 6.000.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.026.765/0001-28

Nº: 736

CEP: 89980-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Campo Erê

Endereço: Acesso Linha 12 de Novembro

Complemento:

Cidade: CAMPO ERE

Data de Início: 29/07/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 29/07/2027

Bairro: Interior

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.026.765/0001-28

Nº: s/n

CEP: 89980-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Pavimentação Asfáltica				
		Dimensão do Trabalho:	34.926,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Sinalização Viária Vertical				
		Dimensão do Trabalho:	24,00	Unidade(s)
Projeto	Orçamento			
Sinalização Horizontal				
		Dimensão do Trabalho:	1.753,50	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Terraplenagem				
		Dimensão do Trabalho:	12.235,77	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e orçamento para pavimentação asfáltica do Acesso a Linha 12 de Novembro, interior do Município de Campo Erê.

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO ERE - SC, 29 de Julho de 2026

HELIO VIGANO JUNIOR:9814821904
81904

Assinado de forma digital por HELIO VIGANO JUNIOR:9814821904
Dados: 2026.07.29 09:51:56 -03'00'

HELIO VIGANO JUNIOR
981.482.819-04



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina